



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 91/2024

Apoio aos fiscais da Secretaria de Serviços Públicos, pelo pleito por aumento das referências salariais de nº 62 para nº 72.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT)**, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **AUMENTO DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALINHOS, COM ÊNFASE AOS FISCAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente Moção de Apoio se dá em atenção ao e-mail enviado por servidores municipais para todos os Vereadores desta Casa de Leis, no qual fica expressamente descrito o legítimo pleito pela valorização deles, que pedem aumento de seus vencimentos, de forma direta e indireta, como melhor descrevemos a seguir.

O pleito é assinado por fiscais, enquanto servidores públicos efetivos do quadro da Secretaria de Serviços Públicos de Valinhos, que, conjuntamente, solicitam ao Executivo Municipal a revisão de suas referências salariais, pleiteando o aumento delas.

Atualmente, tais fiscais se encontram na referência salarial nº 62. O pleito é para que haja o aumento da referência salarial para a de nº 72.

Ademais, argumentam que essa demanda exista há mais de uma década, porque foram prejudicados com uma reestruturação administrativa feita numa antiga gestão do Executivo, que acabou reduzindo seus vencimentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desde então jamais foram revistos, apesar de pleitearem formalmente, conforme se prova no processo administrativo nº 1.061/2013, no qual o jurídico da Prefeitura teria relatado em favor da demanda, de acordo com o relato.

Não obstante, é importante destacarmos o fato de que existem fiscais desempenhando a mesma função, porém na SDUMA, que ganham valores superiores na mesma carga horária, o que não deve ser admitido, já que a Administração Pública deve se nortear pelo princípio da Impessoalidade, tanto quanto pela Isonomia. É latente a necessidade de equiparação salarial entre os servidores.

Assim, o intuito da presente Moção é fazer com que o Executivo Municipal empenhe esforços para aumentar o valor de Referência base dos referidos servidores municipais, possibilitando que ao longo da carreira eles possam angariar maiores valores a título salarial, compatíveis com os trabalhos e responsabilidades assumidos e acumulados ao longo de sua trajetória funcional.

Portanto, clama-se ao Executivo Municipal que aumente as referências, alterando a legislação, bem como a tabela de referências dos Fiscais, servidores efetivos da Secretaria de Serviços Públicos, para que passem da referência de nº 62, à referência de nº 72, conforme e pelas razões acima detalhadas.

Sendo assim, o Plenário desta Casa Legislativa resolve:

Manifestar apoio à demanda por aumento das referências salariais dos fiscais, servidores públicos municipais da SSP.

Recomendar ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para valorizar o funcionalismo público, garantindo remuneração justa e benefícios adequados.

Valinhos, 3 de abril de 2024.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA